

PORTARIA Nº 425/2025

SÚMULA: Exonera Suplente do Conselho Tutelar e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **GISLAINE MARIA MUNHOZ NEVES**, Suplente de Conselheiro Tutelar de Itambaracá, Gestão 2024/2027, conforme prevê a Lei Municipal nº 1.950/2023 de 09 de maio de 2023 no Art. 59 § I, a partir de 05 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal